



meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS, inscrita no CNPJ: 33.927.377/0001-40, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia e Gestão do CER Leblon, no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto.

**APROVO** a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 000900.056287/2026-26.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	SETEMBRO/2025
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 7.476.909,60	R\$ 7.476.909,60

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de OUTUBRO/2025, no valor R\$ 6.599.258,04 (seis milhões quinhentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), do Termo de Colaboração nº 169/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS, inscrita no CNPJ: 33.927.377/0001-40, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia e Gestão do CER Leblon, no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto.

**APROVO** a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 000900.056288/2026-71.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	OUTUBRO/2025
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 6.599.258,04	R\$ 6.599.258,04

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2025, no valor R\$ 6.599.721,51 (seis milhões quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), do Termo de Colaboração nº 169/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS, inscrita no CNPJ: 33.927.377/0001-40, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia e Gestão do CER Leblon, no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto.

**APROVO** a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 000900.056289/2026-15.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	NOVEMBRO/2025
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 6.599.721,51	R\$ 6.599.721,51

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de DEZEMBRO/2025, no valor R\$ 7.343.469,03 (sete milhões trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e três centavos), do Termo de Colaboração nº 169/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS, inscrita no CNPJ: 33.927.377/0001-40, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia e Gestão do CER Leblon, no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto.

**APROVO** a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 000900.056349/2026-08.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	DEZEMBRO/2025
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 7.343.469,03	R\$ 7.343.469,03

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de JANEIRO/2026, no valor R\$ 6.881.892,66 (seis milhões oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), do Termo de Colaboração nº 169/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS, inscrita no CNPJ: 33.927.377/0001-40, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia e Gestão do CER Leblon, no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto.

**APROVO** a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 000900.056351/2026-79.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	JANEIRO/2026
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 6.881.892,66	R\$ 6.881.892,66

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO/2026, no valor R\$ 6.848.322,86 (seis milhões oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), do Termo de Colaboração nº 169/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS, inscrita no CNPJ: 33.927.377/0001-40, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita

à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia e Gestão do CER Leblon, no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto.

**APROVO** a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 000900.056352/2026-13.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	FEVEREIRO/2026
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 6.848.322,86	R\$ 6.848.322,86

**SUB SECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2  
HOSPITAL DO ANDARAÍ  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 16/06/2026**

Processo 000900.056182/2026-77 - Aprovo o Termo de Referência nº SEI (4605873) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUB SECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2  
HOSPITAL DO ANDARAÍ  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 16/06/2026**

Processo 000900.056186/2026-55 - Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (4606037) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUB SECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2  
HOSPITAL DO ANDARAÍ  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 16/06/2026**

Processo 000900.049750/2026-83 - Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (4730670) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUB SECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2  
HOSPITAL DO ANDARAÍ  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 16/06/2026**

Processo 000900.056665/2026-71 - Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (4938509) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.1  
SMS - POP-000900.056377/2026-17**

**PORTARIA SMS/SUBHUE/CGE 3.1 "P" Nº 12, DE 16 DE JUNHO DE 2026**  
O COORDENADOR GERAL DE EMERGÊNCIA AP 3.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor considerando a Resolução nº 2.171/2017, do Conselho Regional de Medicina, que regulamenta as Comissões de Revisão de Óbito.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os profissionais para comporem a Comissão de Revisão de Óbito da UPA Manguinhos, sob a presidência do primeiro

**PATRICIA DE OLIVEIRA GONÇALVES - COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM - MAT.: N0927388**  
**RAFAEL BORGES DANTAS - COORDENADOR MÉDICO - MAT.: N1160632**  
**MONIQUE PEREIRA DE SOUSA - ENFERMEIRA - MAT.: N3918153**  
**TAMIRES MONTEIRO - ASSISTENTE SOCIAL - MAT.: N3918027**  
**JULIANA ALVES AZEREDO MIRANDA - FARMACÉUTICA - MAT.: N3927366**  
**ELISETTE DA SILVA PEREIRA - ADMINISTRATIVO - MAT.: N1163172**

Art. 2º Fica revogada a Portaria S/SUBHUE/CGE 3.1 "P" nº 013/2025, publicada no D.O. Rio de Janeiro em 14/07/2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.1  
SMS-POP-000.900.056411/2026-53**

**PORTARIA SMS/SUBHUE/CGE 3.1 "P" Nº 13, DE 16 DE JUNHO DE 2026**  
O COORDENADOR GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor considerando Resolução RDC Nº 36 de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os profissionais para comporem a Comissão NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE da UPA Manguinhos, sob a presidência do primeiro:

**PATRICIA DE OLIVEIRA GONÇALVES - COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM - MAT.: N0927388**  
**RAFAEL BORGES DANTAS - COORDENADOR MÉDICO - MAT.: N1160632**  
**MONIQUE PEREIRA DE SOUSA - ENFERMEIRA - MAT.: N3918153**  
**TAMIRES MONTEIRO - ASSISTENTE SOCIAL - MAT.: N3918027**  
**JULIANA ALVES AZEREDO MIRANDA - FARMACÉUTICA - MAT.: N3927366**  
**ELISETTE DA SILVA PEREIRA - ADMINISTRATIVO - MAT.: N1163172**